



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

MOACIR KLEBERSON SILVA CARDOSO

Chefe de Gabinete

LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO

Procurador Geral

MILANE THAYSE SILVA GOMES

Controlador Geral

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

RENILCE FRANÇA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

JAIRO PALMERIN CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA

Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

OSSIMAR TORRES SARMENTO

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1,2
SEMSA.....	1,2
Publicidade.....	3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE **SECRETARIA MUNICIPAL DE CALÇOENE**

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EDIÇÃO 122, DE 01 DE JULHO DE 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, vem determinar publicação da **ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EDIÇÃO 122, DE 01 DE JULHO DE 2020**, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na Justificativa da Dispensa de Licitação n. 008/2020. Portanto republicamos, nesta data, com as devidas correções.

ONDE SE LÊ:

DA CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.990.437/0001-33, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO**, RG nº 296.422-PLT/AP, CPF sob nº 677.057.902-20, podendo ser localizado na Prefeitura Municipal de Calçoene/AP, situada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Bairro Centro, CEP 68.960-000, fone (96) 99188-5877.

LEIA-SE:

DA CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.990.437/0001-33, **neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO**, RG nº 296.422 -PLT/AP, CPF sob nº 677.057.902-20, podendo ser localizado na Prefeitura Municipal de Calçoene/AP, situada na Rua Teodoro Antônio Leal, 264, Bairro Centro, CEP 68.960-000, fone (96) 99188-5877.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Calçoene.

Calçoene/AP, 03 de julho de 2020.

Rosinete Feitosa Nascimento
Secretária Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. nº 124/2020-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CALÇOENE

antecipado da primeira parcela condicionado a comprovação da etapa inicial do objeto da contratação, nos termos do art. 1º, § 2º da Medida Provisória n. 961, de 06 de maio de 2020.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EDIÇÃO 122, DE 01 DE JULHO DE 2020.

LEIA-SE:

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, vem determinar publicação da **ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EDIÇÃO 122, DE 01 DE JULHO DE 2020**, tendo em vista a constatação de equívoco na forma de pagamento mencionada no **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** e no **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** da Dispensa de Licitação n. 008/2020. Portanto republicamos, nesta data, com a forma de pagamento corrigida, respectivamente.

RESOLVE:

ADJUDICAR DE FORMA DIRETA o objeto da Dispensa de Licitação n. 008/2020, em favor da empresa: I. SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 12.147.378/0001-00, com sede na Av. Paulo do Espírito Santo, n. 2033, bairro: Novo Horizonte, Macapá/AP no valor de R\$ 79.564,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), **com pagamento integral na entrega dos produtos.**

ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Calçoene.

A Secretária de Saúde do Município de Calçoene/AP, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

Calçoene/AP, 03 de julho de 2020.

RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação n. 008/2020, acolhendo parecer da Comissão de Licitação que selecionou a empresa: I. SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 12.147.378/0001-00, com sede na Av. Paulo do Espírito Santo, n. 2033, bairro: Novo Horizonte, Macapá/AP no valor de R\$ 79.564,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), cuja proposta selecionada pelo valor Global, **com pagamento antecipado da primeira parcela condicionado a comprovação da etapa inicial do objeto da contratação**, nos termos do art. 1º, § 2º da Medida Provisória n. 961, de 06 de maio de 2020.

Rosinete Feitosa Nascimento
Secretária Municipal de Saúde de Calçoene
Dec. nº 124/2020-PMC

LEIA-SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Calçoene/AP, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.



www.calcoene.portal.ap.gov.br

RESOLVE: HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação n. 008/2020, acolhendo parecer da Comissão de Licitação que selecionou a empresa: I. SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 12.147.378/0001-00, com sede na Av. Paulo do Espírito Santo, n. 2033, bairro: Novo Horizonte, Macapá/AP no valor de R\$ 79.564,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), **com pagamento integral na entrega dos produtos.**

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Calçoene/AP, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR DE FORMA DIRETA o objeto da Dispensa de Licitação n. 008/2020, em favor da empresa: I. SANTOS DA SILVA - ME, CNPJ: 12.147.378/0001-00, com sede na Av. Paulo do Espírito Santo, n. 2033, bairro: Novo Horizonte, Macapá/AP no valor de R\$ 79.564,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), **com pagamento**



www.calcoene.portal.ap.gov.br

CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituradeCalçoene

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE
CALÇOENE
MILITAR PARA TRANSFORMAR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.